



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROTOCOLO Nº	PROCESSO	INEXIGIBILIDADE
23.619.652-6	N.º 9328/2025	N.º 71/2025

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Locação de espaço para realização de aulas práticas do Curso de Turismo da UNESPAR, campus de Campo Mourão.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, **CAMPUS CAMPO MOURÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896.0003-04, com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: primeira Igreja Batista de Campo Mourão, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 75.365.122/0001-80, Avenida Comendador Norberto Marcondes, 813 – Centro – Campo Mourão – PR / 87.302-060.

DO VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Locação de espaço para realização de aulas práticas de gastronomia, totalizando 24 aulas para ser realizada no correr de 2025 pelo Col. De Turismo da UNESPAR – campus de Campo Mourão.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3910. Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A INEXIGIBILIDADE A presente dispensa de Licitação comamparo legal no **Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Campo Mourão, 26 de março de 2025.

Marcos R. Senger Specalski.
Setor de Compras

Celso Santo Grigolli.
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do presente processo, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Ceres América
Magalhães Ribas

Diretora geral do Campus
UNESPAR – Campo Mourão.